

**PARECER Nº 1275/2007 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0286/2007.**

O projeto de lei de autoria do nobre vereador Gilberto Natalini “institui no âmbito do município de São Paulo, o programa de apoio aos portadores de psoríase” que será desenvolvido na Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de associações de portadores de psoríase.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A psoríase é uma doença da pele bastante freqüente. Atinge igualmente homens e mulheres, principalmente na faixa etária entre 20 e 40 anos, mas pode surgir em qualquer fase da vida. Sua causa é desconhecida. Fenômenos emocionais são freqüentemente relacionados com o seu surgimento ou sua agravação, provavelmente atuando como fatores desencadeantes de uma predisposição genética para a doença. Cerca de 30% das pessoas que têm psoríase apresentam história de familiares também acometidos.

Justifica o autor que o intercâmbio com universidades e instituições afins, de modo a garantir a troca de informações entre médicos, pesquisadores e pacientes, com pesquisas de novas técnicas de tratamento, novos medicamentos e o combate ao preconceito, oferecerá melhor atendimento e qualidade de vida ao portador da moléstia.

Pelo alcance social deste projeto de lei, somos favoráveis à iniciativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 12/09/07.

José Américo – Relator

José Rolim

Lenice Lemos

Marta Costa

Ricardo Teixeira

Soninha